



Câmara Municipal de Irupi **Estado do Espírito Santo**

INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

PROVIDÊNCIAS PARA RETORNAR COM O PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS PARA OS FUNCIONÁRIOS QUE FAZEM JUS AO RECEBIMENTO.

Justificativa.

Indico a Vossa Excelência, que providencie o retorno do pagamento de horas extras para os funcionários que fazem jus ao recebimento, uma vez que os mesmos vem reclamando do corte realizado por esta Gestão. Deste modo, sugiro que esta Municipalidade verifique a possibilidade de fazer o que se pede.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 19 de fevereiro de 2025

Vereador(es):

João Batista Nunes

